



PORTARIA Nº 132, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

Dispensa de Oficial da função de Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar (**6º BPM**), o Ten Cel PM 101396793-9 **EDVALDO SANTOS SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 133, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

Designação de Oficial para a função de Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar (**6º BPM**), o Maj PM 10.9939-92 **RAIMUNDO FLORIANO DE SIQUEIRA FILHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

Delega competência ao Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Corrente-PI, para a prática dos atos que especifica.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao o **Tenente-Coronel PM 107128-85 JOSÉ DE ARIMATÉA MENDONÇA FREITAS**, Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí,, com sede na cidade de Corrente, neste Estado, em substituição ao **Major PM CÂNDIDO RODRIGUES DE SOUSA NETO** designado para a referida comissão através da Portaria nº 087, de 02 de maio do ano de 2006, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260106, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o subcomandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 517/2009

Teresina, 16 de setembro de 2009.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**, **CÍCERO LOPES DE SOUSANETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário**, e **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO REGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 083.137-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar fato ocorrido no Posto Fiscal Ponte da Amizade, no dia 23/08/2009, conforme MEMO/ UNITRAN/ GTRAN/ Nº. 30/2009, de 04/09/2009; MEMO UNITRAN/Nº. 272/2009, de 09/09/2009; e MEMO/SUPREC Nº. 103/2009, de 11/09/2009.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

OF. 944